



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Custódio de Mesquita		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Custódio de Mesquita, em Itapajé, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2008.		
<b>RELATOR:</b> José Reinaldo Teixeira		
<b>SPU nº</b> 04255105-6	<b>PARECER:</b> 0123/2005	<b>APROVADO:</b> 13.04.2005

### I – RELATÓRIO

Manuelito Araújo Teixeira, diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Custódio de Mesquita, situada na Rua Antônio Custódio de Mesquita, 76, Iratinga, Itapajé, CEP: 62600-000, mediante processo nº 04255105-6, solicita deste Conselho o credenciamento da mencionada unidade escolar e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição pertence à rede estadual de ensino, foi credenciada pelo Parecer nº 643/2002, deste Conselho, e conta com um corpo docente formado por dezoito professores habilitados.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e a Resolução nº 372/2002, deste Conselho. O regimento escolar, que requer alguns acertos, deverá ser reelaborado conforme a Lei nº 9.394/96 e orientações deste Colegiado. Enquanto isso, a instituição deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

### III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Antonio Custódio de Mesquita e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2008.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0123/2005

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2005.



**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Relator e Presidente da Câmara



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC